



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/88.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE,

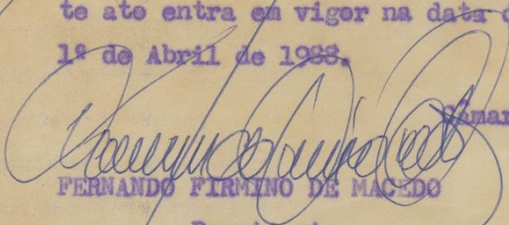
R E S O L V E:

FICA atualizada a remuneração do Prefeito Municipal ' de Cabedelo, para Cz\$ 279.899,20 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E VINTE CENTAVOS).

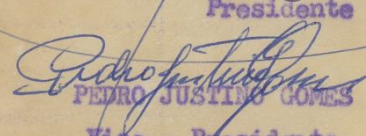
Parágrafo único - A remuneração de que trata o "caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cz\$ 186.599,46 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e a representação Cz\$ 93.299,74 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários desde 1º de Abril de 1988.

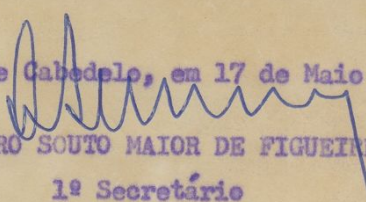
Câmara Municipal de Cabedelo, em 17 de Maio de 1988.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

Presidente


PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário